



LEI Nº 1.270/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA A RUA FRANCISCO CONCEIÇÃO DE AGUIAR, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Rua Francisco Conceição de Aguiar no Município de Tianguá, com início ao sul na travessa sem saída e segue no sentido norte atravessando a Avenida Prefeito Aliatar Aguiar Portela findando ao norte no terreno baldio, no Bairro Dom Timóteo conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 10 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ PROTOCOLO
DATA <u>16/03/2020</u>
HORAS <u>09:22</u>
<u>Godry S. Rodrigues</u> RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal